



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Protocolo nº
5485/13
em 25/10

Porto Real, 11 de outubro de 2013

OFÍCIO Nº 568/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Paulo Cesar**, apresentada na 58ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 7 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de instalar quebra-mola na Avenida Brasil, no bairro Village”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de colocar lombadas na extensão da Avenida Brasil, principal rua do bairro Village. Vereador Falam tanto de quebra-molas na cidade que realmente é uma coisa difícil, mas os moradores temem pela segurança de seus filhos. Mediante a estes fatos, é que solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real